



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025 PROCESSO Nº 2595/2025

PROCESSO Nº 2595/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 25/09/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. OBJETO

A presente compra tem como objetivo a aquisição de instrumentos musicais para o Conservatório ETAM Fabiano Lozano, visando atender à demanda dos alunos e garantir a continuidade das atividades pedagógicas e culturais da instituição.

2. JUSTIFICATIVA

O Conservatório ETAM Fabiano Lozano desempenha um papel essencial no ensino de música e no desenvolvimento cultural de São Joaquim da Barra. Com a crescente demanda por cursos musicais e a necessidade de reposição e atualização dos instrumentos, surge a necessidade de adquirir novos equipamentos.

Com a recente contratação de um **professor de violino** e uma **nova professora de ukulele e iniciação musical**, é fundamental fornecer aos alunos durante as aulas instrumentos adequados para suas atividades de aprendizado. Esses instrumentos são necessários para garantir que todos os alunos tenham acesso a um material de qualidade, promovendo um ensino eficiente e de excelência. Além dos instrumentos, será necessário adquirir **cordas, ferramentas e acessórios** para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. As **cordas e ferramentas** serão utilizadas na **manutenção preventiva** dos instrumentos, assegurando que permaneçam em boas condições ao longo do tempo, evitando falhas durante as aulas e apresentações. Já os **acessórios**, como os **captadores de violino**, serão essenciais para as **apresentações** e outras atividades relacionadas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento dos alunos nas performances musicais.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Dessa forma, a aquisição desses itens é fundamental para atender à demanda crescente, garantir a qualidade do ensino e proporcionar aos alunos os recursos necessários para o seu desenvolvimento musical e artístico.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os instrumentos devem atender às especificações mínimas descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UKULELE CONCERT STRINBERG UK 06 CE ELÉTRICO COM AFINADOR	12		
2	VIOLINO 4/4 MARCA VOGGA VON MODELO 144N AJUSTADO	12		
3	ESPALEIRA PARA VIOLINO 4/4- LUNNOM NEW (MARROM CAFÉ)	12		
4	BANDA RITMICA SONATA 9 PEÇAS	2		
5	FLAUTA DOCE YAMANHA GERMÂNICA SOPRANO (BEGE)	10		
6	CLAVE MADEIRA LIVERPOOL ED. INFANTIL	10 PARES		
7	OVINHO GANZÁ MARACA DE PERCUSSÃO CHOCALHO	10		
8	PANDEIROS MEIA LUA PANDEIROLLA PROFISSIONAL PRETO	10		
9	PALETA UKULELE 0.50/0.70 NYLON	02 CAIXA		
10	CAPTADORES PARA VIOLINO DE CONTATO JACKAP 1UP-P10	12		
11	MULTIMETRO - MINIPA OU SIMITAS	1 UNIDADE		
12	ENCORDOAMENTO PARA BAIXO 4 CORDAS	4 CONJUNTOS		
13	ENCORDOAMENTO PARA UKULELE NYLON TENSÃO MEDIA 0.28	40 JOGOS		
14	ENCORDOAMENTO PARA GUITARRA 010-046	10 CONJUNTOS		
15	BATERIA PARA UKULELE PASTILHA MODELE 2032	40 UNIDADES		
16	BATERIA 9V	20 UNIDADES		
17	PILHAS AA	40 UNIDADES		
18	FERRO SOLDA 60W/127U	2 UNIDADES		
19	FLUXO DE SOLDA	2 UNIDADES		
20	ESTANHO 500G / 1MM	1 UNIDADE		
21	SUGADOR DE SOLDA	2 UNIDADES		
22	SUORTE PARA FERRO DE SOLDA	2 UNIDADES		
23	DESENGRIPANTE	6 UNIDADES		
24	LIMPA CONTATO	6 UNIDADES		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

25	ALICATE DE BICO – 6 POLEGADAS (RETO)	1 UNIDADE		
26	ALICATE DE CORTE – 6 POLEGADAS (CORTE ORIGINAL)	1 UNIDADE		
27	JOGO DE CHAVE PHILIPS	1 UNIDADE		
28	JOGO DE CHAVE FENDA	1 UNIDADE		
29	ALICATE UNIVERSAL - 8 POLEGADAS	1 UNIDADE		

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição será realizada em conformidade com a legislação vigente, destacando-se:

- **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece as normas para a contratação de bens, serviços e obras pela Administração Pública, regulamentando a forma de aquisição, execução e fiscalização de contratos administrativos;

- **Lei nº 13.019/2014** – **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil**. Regula as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, sendo relevante quando se trata de fomento à cultura e educação em organizações públicas como o Conservatório.

- **Lei nº 11.437/2006** – **Plano Nacional de Cultura (PNC)**. Estabelece políticas públicas voltadas para o fomento e a valorização da cultura no Brasil. O PNC destaca a importância de instrumentos culturais para o desenvolvimento da educação e a inclusão social, incluindo a educação musical como um dos pilares.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos serão recebidos mediante verificação de conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas irregularidades, o fornecedor será notificado para substituição ou adequação dos produtos, conforme previsto em contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa fornecedora dos instrumentos musicais deverá:

- Fornecer produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- Apresentar nota fiscal detalhada de cada item entregue;
- Garantir a entrega dentro do prazo estabelecido;
- Fornecer garantia mínima de 12 meses para os produtos adquiridos.

8. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.06.01 – CULTURA

13.392.0011.2063.0000 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (339)

0.01.00.110.000 – GERAL

02.06.01 – CULTURA

13.392.0011.2063.0000 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (243)

0.01.00.110.000 – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

A presente compra tem como objetivo a aquisição de instrumentos musicais para o Conservatório ETAM Fabiano Lozano, visando atender à demanda dos alunos e garantir a continuidade das atividades pedagógicas e culturais da instituição.

Os instrumentos devem atender às especificações mínimas descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UKULELE CONCERT STRINBERG UK 06 CE ELÉTRICO COM AFINADOR	12		
2	VIOLINO 4/4 MARCA VOGGA VON MODELO 144N - AJUSTADO	12		
3	ESPALEIRA PARA VIOLINO 4/4- LUNNOM NEW (MARROM CAFÉ)	12		
4	BANDA RITMICA SONATA 9 PEÇAS	2		
5	FLAUTA DOCE YAMANHA GERMÂNICA SOPRANO (BEGE)	10		
6	CLAVE MADEIRA LIVERPOOL ED. INFANTIL	10 PARES		
7	OVINHO GANZÁ MARACA DE PERCUSSÃO CHOCALHO	10		
8	PANDEIROS MEIA LUA PANDEIROLLA PROFISSIONAL PRETO	10		
9	PALETA UKULELE 0.50/0.70 NYLON	02 CAIXA		
10	CAPTADORES PARA VIOLINO DE CONTATO JACKAP 1UP-P10	12		
11	MULTIMETRO - MINIPA OU SIMITAS	1 UNIDADE		
12	ENCORDOAMENTO PARA BAIXO 4 CORDAS	4 CONJUNTOS		
13	ENCORDOAMENTO PARA UKULELE NYLON TENSÃO MEDIA 0.28	40 JOGOS		
14	ENCORDOAMENTO PARA GUITARRA 010-046	10 CONJUNTOS		
15	BATERIA PARA UKULELE PASTILHA MODELE 2032	40 UNIDADES		
16	BATERIA 9V	20 UNIDADES		
17	PILHAS AA	40 UNIDADES		
18	FERRO SOLDA 60W/127U	2 UNIDADES		
19	FLUXO DE SOLDA	2 UNIDADES		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

20	ESTANHO 500G / 1MM	1 UNIDADE		
21	SUGADOR DE SOLDA	2 UNIDADES		
22	SUPORE PARA FERRO DE SOLDA	2 UNIDADES		
23	DESENGRIPANTE	6 UNIDADES		
24	LIMPA CONTATO	6 UNIDADES		
25	ALICATE DE BICO – 6 POLEGADAS (RETO)	1 UNIDADE		
26	ALICATE DE CORTE – 6 POLEGADAS (CORTE ORIGINAL)	1 UNIDADE		
27	JOGO DE CHAVE PHILIPS	1 UNIDADE		
28	JOGO DE CHAVE FENDA	1 UNIDADE		
29	ALICATE UNIVERSAL - 8 POLEGADAS	1 UNIDADE		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 22 de setembro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: